



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

EDITAL nº 04/2020 – PROPI/RE/IFRN

NOTA DE RETIFICAÇÃO 3

Considerando a inviabilidade de tempo hábil para a execução, até o final do ano de 2020, dos recursos geridos por meio do cartão-pesquisador, relativos aos projetos normatizados pelo Edital 04/2020 – PROPI/IFRN, informamos que o recurso no valor de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais), concernente ao pagamento de auxílio financeiro à pesquisa, não será mais utilizado para esse fim. A gestão do recurso se efetuava através do cartão-pesquisador, conforme consta no Item 6 do Edital 04/2020 - PROPI/RE/IFRN. Dessa forma, o Item 6 fica excluído do referido Edital.

Avelino Aldo de Lima Neto
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação do IFRN